

01-0304/1998



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0304/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0304/1998, DE 12/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

Denomina Travessa Nelson Mengar o logradouro publico sem denominacao, localizado na Rua Maria Eugenia, altura do n 103, no bairro do Tatuape, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 127 PP/99 de 17. fev. 99

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:27:00

00000016289-25



ARQUIVADO EM

19/2/99

CELY COSTA ANILAS DE SAO
Chefe de Seção Técnica



220

Folha nº 01 de proc.
n.º 304 de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 MAI 1998

Justiça
Def. Civ. e Crim.
Educação
Finanças

MAI
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0304/1998

Denomina Travessa Nelson Mengar o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica Denominada Travessa Nelson Mengar, o logradouro público localizado na Maria Eugênia, altura do nº 103, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 12 MAI 1998 ★

- DT. 10 -

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 1.234 DE 1990

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

rubrica

cadastro nº 02

n.º 08 135/05 SLA

11/11



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de proc.
n.º	304	de 1998
DC		

O presente Projeto de Lei visa denominar Nelson Mengar a travessa sem denominação da Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Nascido em São Paulo aos 17 de abril de 1927. Era filho de Nicola Mengar e Judith Pedrobom. Foi casado com Antonieta Giabarbo, deixando os filhos: Marcos, Mauro e Lisete.

Foi torneiro mecânico, trabalhando em várias indústrias, onde soube ser respeitado pelo seus colegas de trabalho, transmitindo-lhes exemplos de dignidade, companheirismo e respeito.

Após a sua aposentadoria, passou a auxiliar amigos orientando-os na solicitação e andamento de benefícios junto ao INSS.

Senhor Nelson Mengar, foi um daqueles predestinados que fizeram de sua existência uma meta para auxiliar o próximo e os mais carentes.

Participou ativamente da Sociedade Amigos do Tatuapé e Câmara Comunitária do Tatuapé, onde desenvolveu trabalhos assistenciais nas entidades e comunidade.

Faleceu no dia 16 de junho de 1997, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

Nada mais justo que a comunidade queira prestar uma homenagem ao cidadão que muito contribuiu para o engrandecimento do bairro do Tatuapé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112 - Fone 6943-8577
Ermelino Matarazzo - São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE OBITO

Folha n.º 03 de proc.
n.º 304 de 1998

dc

CERTIFICO que sob n.º 012645 à fl. 094 do livro C-040 de registro de Obitos, foi registrado em 19/06/1997 o assento de:

NELSON MENGAR -/-/

falecido no dia DEZESSEIS (16) de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997)
às 02 horas e 00 minutos, neste distrito, em hospital :

EM HOSP.MUN.DR.ALIPIO CORREA NETO, AL.RODRIGO BRUN..61 -/-/

de cor Branca e profissão APOSENTADO -/-/

com 070 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/

natural SÃO PAULO-SP -/-/

residente à Rua FELIPE CAMARÃO, 190 TATUAPE SÃO PAULO-SP -/-/

filho de NICOLA MENGAR-FALECIDO -/-/

e de JUDITH PEDROBOM-FALECIDA -/-/

-/-/

foi declarante MARCOS ANTONIO MENGAR -/-/

conforme declaração do serviço funerário n.º 0037

óbito atestado pelo Dr. LUIS FERNANDO ALVES CAMPOS -/-/

que deu como causa da morte:

CHOQUE SEPTICO, OBSTRUÇÃO INTESTINAL, NEOPLASIA MALIGNA DE COLON -/-/

-/-/

-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

Observações:

E: IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA EL -/-/

EITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM ANTONIETA GIABARDO -/-/

MENGAR, DEMAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 3 FILHOS MAIORES, MARCOS, MAURO, LISETTE. NAO FOI APRESENTADO DOC -/-/

UMENTO DO FALECIDO. FOI DECLARANTE MARCOS ANTONIO MENGAR, RG.6.748.883, DENTISTA, AV. HEITOR PENTEADO, N.220, APTD.12 -/-/

SUMARE, NESTA CAPITAL. -/-/

-/-/

-/-/

-/-/

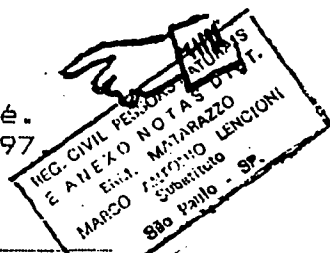
-/-/

-/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de JUNHO de 1997

O Oficial



Evolventes...	R\$	7,93
Cart. Serv...	R\$	1,58
Total.....	R\$	9,51

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN-TABELIA Rua Boaventura R. da Silva, 112
Reconheço por autenticidade a firma: MARCO ANTONIO LENCIONI

São Paulo, 19 de JUNHO de 1997

Em testemunho da verdade

ANTONIO JULIO - ESTREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SEMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE * Firma: R\$ 0,83 Total: R\$ 0,83



Folha no 04 de proc
n.º 304 de 1992
ck

PHIS SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 TIM

TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS OFICIALIZACAO

20/11/87
11:01:17

EXP.ADM.

MOC

91

SQL

062 2 206

R MARIA EUGENIA, 103

DADOS DO LOGRADOURO

SODLOG

NOME ATUAL

Ve. Sem denominaçao

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME *** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

Oficial S. 34.049 24/03/91

*** DENOMINACOES ANTERIORES

Sandra M. de Campos
O.A.G. - 1
CASE 4

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO

ASSUNTO

IDENTIFICACAO

DATA

MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Folha no 05 de proc. 304 de 1958

22

54

30

629

Итого 9

APPROVED

1-20654 (412) 265/39577

0-847917

de Uso Ex
 PREFEITURA DE SÃO PI
 Reprodução Pi

3.88 - CAS

13 SET 1988

REC. 3321 17

MAI 1988

NUA

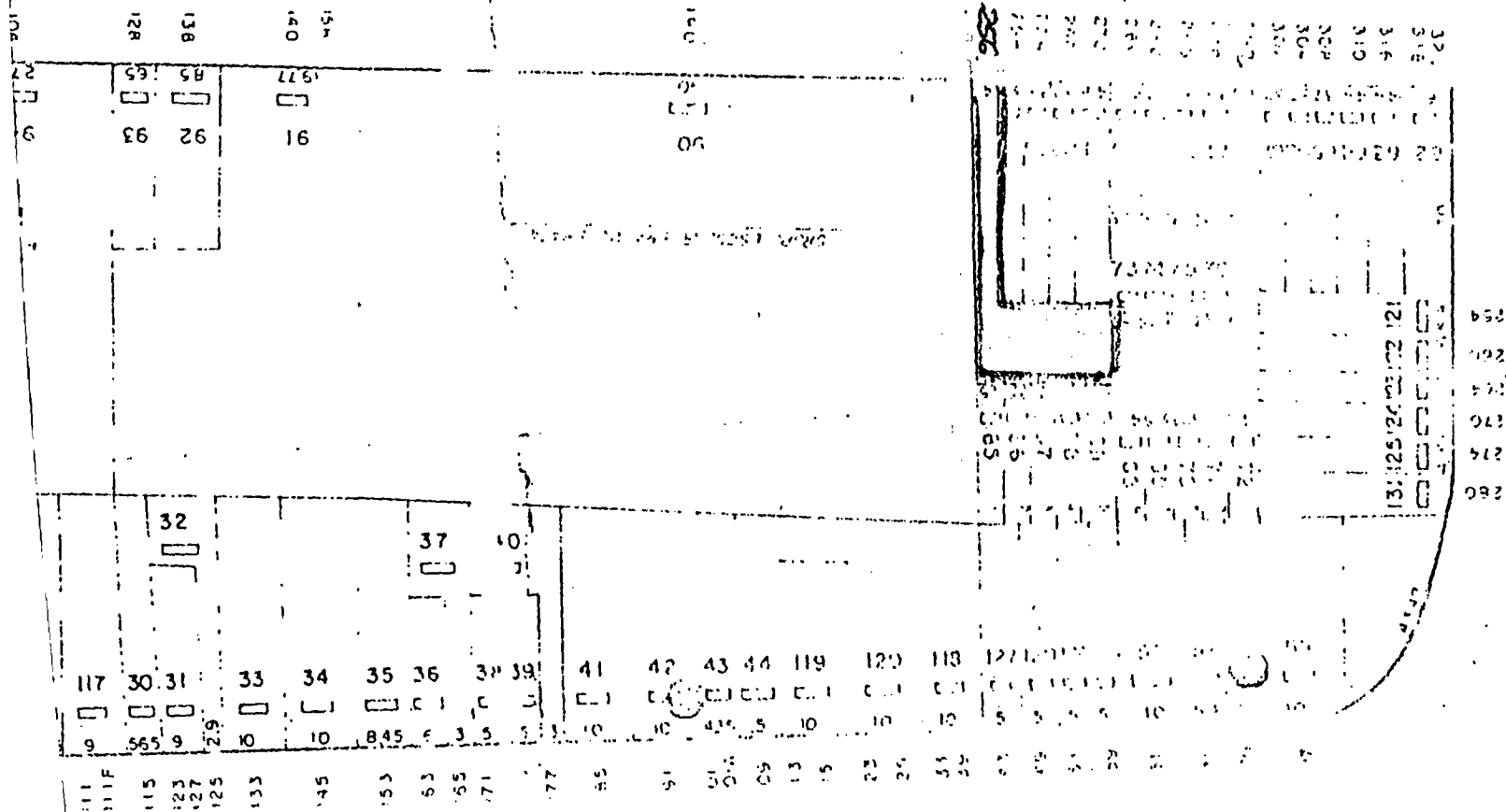
NASTARI

SABATINO

NUA

6-090 17 560-9 000 000

Folha n.º 06 de proc.
 n.º 304 de 19 92
 RLC





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 304 de 19 98 14 05 98 (a) Isabel

Ao Senhor Assessor Chefe:

Sobre o assunto; nada consta.

Em 14/05/98

Isabel
ISABEL CAVALCA
14/05/98

A Com. de Const. e Justiça

15/5/98
Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 18/05/98 às 11.00 hs.

Ac. Vereador Centuri

para relatar

em 19 de _____ Sala da _____ 98

Presidente

SEGUE M. juntado S. nesta data, documento S. e papel para informação, rubricado S.

sob folha 5. nº 9#

Em 21. 5. 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0304/98, de autoria do Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA NELSON MENGAR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0304/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 27/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

27/05/98

16:30h 16/5/98

Sr^a. Soraia.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para
Comissão de Constituição e Justiça.

27/05/98

JOE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

27/05/98

SORAIA LUCY FERREIRA CARBOSA
Assistente Técnico de
Direção I

SEGUI M....., juntado S....., nesta data
documento S..... e papel de informação
número S..... sob folha S. nº 10 a 12
Em 04/06/98





Folha n.º 10	do proc.
n.º 304	19 98
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0602/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 304/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Nelson Mengar o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no bairro do Tatuapé - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 304/98 de fls. 01, do croqui de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha n.º 11 do proc.
n.º 304 de 19 98
Cunha: ic

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 nº 602/98, de
29/05/98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 304/98, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: Cópias xerográficas do PL nº 304/98 de fls.01, do croqui
de fls.07 e do despacho da comissão solicitante de fls.098

Elione C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:
03/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 304 de 19 98 04 06 98 (a)

[Handwritten signature]

A Deputado Comissário de
Consti. e Justiça
Em 04 06 98

[Handwritten signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Consti. e Justiça
Em 04/6/98 as 10⁰⁰ hs.

SEGUIE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº S. Boto 15#

Em 02. 7. 99

(a)



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

166 /98

15 - DOCREC
15-0196/1998

Folha No 37 do proc
No 2047 da 98
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

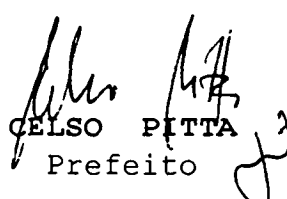
São Paulo, 30 de Junho de 1998

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 30/06/98
às 16:00 hrs

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

301 60198

17:00

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/7/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/1/98 às 15h00 hs.



Folha N.º 19#	do proc
N.º 304#	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 304/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0602/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166 /98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 3 -

do...proc...n. 19980110 642-5...em 16/06/98.(a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CAS

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .304/98 MEMO ATL : / TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV NELSON MENCAR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

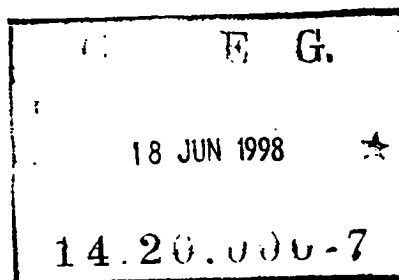
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO POSSUI CARACTERISTICA DE TRAVESSA. DEVERA CONSTAR A SE-
GUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA MARIA EUGENIA, ALTURA DO N. 103 (SE-
TOR 062 - QUADRA: 114).

16/06/98

ALFREDO CESAR MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, Juntado nesta data para para informação
documento, rubricado sob
data n.º 10/12/12 1998 e) 12



PUBLIQUE-SE EM

11/8 1981

Folha No 647 de Proc.
No 3847 d. 0390
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1136/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0304/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Nelson Mengar, o logradouro público inominado localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Bairro do Tatuapé. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 15 outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0304/98.

Denomina Travessa Nelson Mengar logradouro público inominado situado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Nelson Mengar o logradouro público sem denominação com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Distrito do Tatuapé.

17 - RELCOM
17-0485/1998



Folha No	127	do proc.
No	3014	do
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/80.

[Handwritten signatures]
RELATOR

Assinatura do Presidente da Comissão
Assinatura do Relator
Assinatura do Secretário

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13/8/98 as 12:30 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR D. D. ROSEI, depo. Emílio Menezes
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

13 08 / 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
QUE, juntado nesta data <u>com o original</u> , rubricado <u>em</u>	
Feito a. 18.19/09/10/98 a	



Folha n.º 18 do proc.
N.º 304 de 1998
O funcionário

ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 28 / 08 / 98.

8/9

Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1451/1998

Folha n.º 19 do proc.

N.º 304 de 1998

O funcionário

ROSAURY APARECIDA PEREIRA

Secretaria de Planejamento e Administração

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 304/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Nelson Mengar", o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Bairro do Tatuapé.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma cópia da Certidão de Óbito, de uma cópia do Boletim de Dados Técnicos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de uma cópia do Mapa Oficial da Cidade (MOC) e de uma cópia do Guia de Ruas, ambas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício ATL Nº 166/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8, do processo nº 1998.0.110.642-5, tendo informado que:

a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto nº 34.049/94, sem CADLOG;

b - o nome proposto não possui homonímia;

c - a caracterização (Travessa) está correta.

d - Observou que deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103 (Setor 062, Quadra 114).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um Substitutivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, concorda com o Substitutivo.

Favorável, ao Substitutivo, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 09/10/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

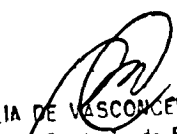
Vereador Domingos Dissel
SEM. LEI 10
Relator

REVATOR

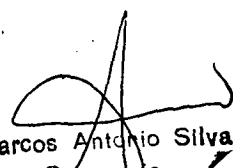
17 - RELCOM
17-3149/1998

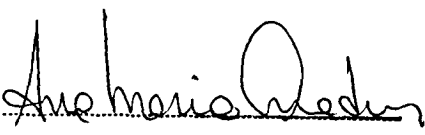
10010 00 11 11 11 11
11 11 11 11 11 11
11 11 11 11 11 11
11 11 11 11 11 11

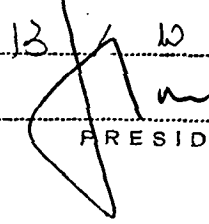
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/10/98

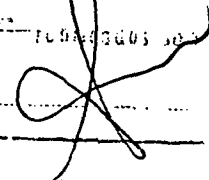

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/10/98 as 17:02 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 10 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão, juntados aos autos da 10/2/98 17:02 h.
fechas de n° 10/2/98 17:02 h.




Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1761/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/98

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente proposição objetiva denominar como "Travessa Nelson Mengar" o logradouro inominado, situado no Distrito do Tatuapé e com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando um substitutivo para atender às recomendações de CASE-4. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa simples, honesta e trabalhadora, que participou ativamente da Sociedade dos Amigos do Tatuapé e da Câmara Comunitária do Tatuapé, onde desenvolveu trabalhos assistenciais para a comunidade, e em especial, para os mais desfavorecidos. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.
em

Presidente

Relator

Ana Maria Duas.

17 - RELCOM
17-6247/1998

A Junta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 4/12/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Rég. 10833

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/12/98 as 11h

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento
de 14 de dezembro de 1998
A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos membros abaixo assinados, reuniu-se no dia 14 de dezembro de 1998, às 11h, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalho. A reunião foi presidida pelo Sr. Marcos Antonio Silva, Secretário da Comissão. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, de 11 de dezembro de 1998. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalho. Foi discutido o projeto de lei nº 1.234, de 1998, que altera o Regulamento do Imposto de Renda. O projeto foi aprovado por unanimidade. Foi também discutido o projeto de lei nº 1.235, de 1998, que altera o Regulamento do Imposto de Renda. Este projeto também foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente encerrou a reunião, dando-lhe por finda. A reunião terminou às 12h30.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº 1161/2/98
ado(s) sob n.º 21 • folha de 100 páginas



Folha n.º 21 do proc.
n.º 304 de 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1897/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 304/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Nelson Mengar o logradouro público inominado com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Distrito do Tatuapé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/12/98.

Presidente - *rel*

Relator - *[assinatura]*

17 - RELCOM
17-2399/1998

Publicação de Matéria de	
Deliberação Pelas Comissões:	
Pareceres (n.ºs)	19, 20 e 21
publicados no D.O.M. de	17 / 12 / 98
página(s)	39, coluna 2ª/3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.	
Conferido:	<i>[Assinatura]</i>

A Leg. 3
Em, 17 / 12 / 98

[Assinatura]
MADEI, P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3

17 / 12 / 1998

15:00

Sra. Ana Maria,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
preparar carta de lei e registro.

02 / 02 / 99

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IJ
Substituto

Sr. Chefe,

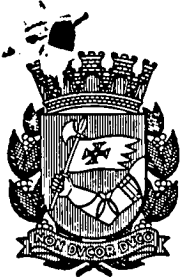
Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

02 / 02 / 99

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 17 de dezembro de 1998, nesta data doc. nº 19, 20 e 21
publicados no D.O.M. de 17/12/98, coluna 2ª/3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
148202499201



Folha n.º 22	do proc.
n.º 304/98	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0002/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de fevereiro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 304/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Nelson Mengar logradouro público inominado situado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf



1B - OF-LEG3
OFICIO N.0002/1999

Folha n.º 23 do proc.
n.º 304/98 de 1998
ffde

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 304/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Travessa Nelson Mengar logradouro público inominado situado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Nelson Mengar o logradouro público sem denominação com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Distrito do Tatuapé. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 02 de fevereiro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Substituto Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. 7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

am n e to



Folha n°	24	do proc.
n°	3041	de 1998
<i>Ugai</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.188 DE 17 DE Fevereiro DE 1999.

Denomina Travessa Nelson Mengar
logradouro público denominado situado no
Distrito do Tatuapé, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Nelson Mengar o logradouro público sem
denominação com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de fevereiro de 1999.

O Presidente,

amnelo



Folha n.º <u>25</u>	do proc.
n.º <u>304</u>	de 19 <u>98</u>

Wai

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de **fevereiro** de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **02/99** , de
04/02/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **304/98** ,
de autoria **do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)**.

RECEBI EM:
09/02/99

Anexo:

Elton E. J. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 304 de 19 98 18 02 99 (a) Mfa

LEI Nº 12.788, 17 DE FEVEREIRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 304/98,

do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Travessa Nelson Mengar logradouro público inominado situado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Nelson Mengar, o logradouro público sem denominação com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103, no Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de fevereiro de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de fevereiro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 02 / 19 99

pagina 01 coluna 01/02

Conferido: JAS

Ao D.T. 94 - Senhora Chefe.
Para as devidas providências.

18/02/99

R
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado nº	<i>#26#</i>
Arquivado em	<i>19-2-99</i>
Q. F. 111.000	<i>[Signature]</i>
ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	

DATA DE RECEBIMENTO	
...../...../.....	
5.000	6.000
10.000	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)